

**SEI**

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 3546/03


301186035
**001186/03-5**

Nº FOLHAS

12

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - PI

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	15	08	2003		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

SEI



001186/03-5

Folha nº 01

Processo nº 1186/03-5

Rubrica

Te-OK Andreia

## Declaração de Adesão de Casa Legislativa

003546/03

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70.165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311.2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 11

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL CMBL

Endereço: AVENIDA LUIS GUALBEATO DE SOUSA 320

Cidade: BURI TI DOS LOPES UF: PI CEP: 64230000

Telefones: (86) 363-1212 FAX: -

E-mail: camara @ cm buriti dos lopes - pi . com . br

Homepage: cm buriti dos lopes - pi . com . br

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes à casa legislativa, bem como os  
 demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: EULÁLIA CASTELO BRANCO SOUSA

Unidade/Departamento: Cargo: TELEFONISTA

Telefones: 0 x x 86 363-1212 FAX: -

E-mail: -

### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: JOALMA FRANCISCO DAS CHAGAS L. PERCY

Nome Parlamentar: VEREADOR PIECA Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-02

Aniversário (dia/mês/ano): 02-04-1960 Sexo: M

Telefones: 0 x x 86 - 363 - 1221 FAX: -

E-mail: -

Homepage: -

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

B. dos Lopes, 08/01/2003.  
 Local e data

Assinatura do Presidente  
 Dielma Fco. das Chagas Lima Percy  
 Presidente Câmara Municipal

B. dos Lopes = 21

Conferida  
 6/Anexo A notrad  
 30/05/2003

THIA  
 29/04/03

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Buriti dos Lopes - PI

**Endereço:** Av. Luiz Gualberto de Sousa nº 320

**Cidade:** Buriti dos Lopes **UF:** PI **CEP:** 64230000

**Telefones:** 363-1212 **FAX:**

**E-mail:** camara @ cm buriti dos lopes - pi . com . br

**Homepage:** cm buriti dos lopes - pi . com . br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Iranildes Alves Braga

**Nome Parlamentar:** Vereadora Iranildes **Partido:** PPB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01-01-2000 **Fim:** 2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 16-02-56 **Sexo:** F

**Telefones:** 363 1433 **FAX:**

**E-mail:**

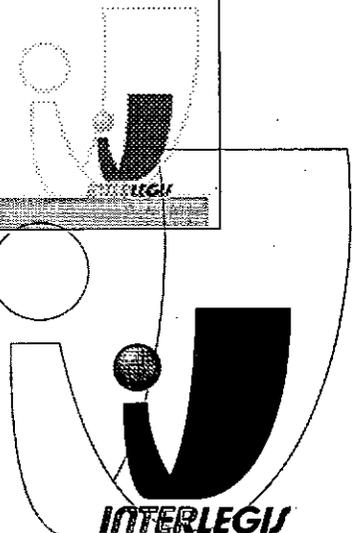
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

de Buriti dos Lopes, 08/01/2003.  
Local e data

*(Assinatura)*  
Assinatura do Parlamentar



TRAB  
29/01/03

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL  
**Endereço:** AV. LUIS GUALBERTO DE SOUSA, 320 - CENTRO  
**Cidade:** BURITI DOS LOPES - PIAUI **UF:** PI **CEP:** 64230-000  
**Telefones:** 86 - 363-1212 **FAX:**  
**E-mail:** camara @ cm buriti dos lopes - pi . com . br  
**Homepage:** cm buriti dos lopes - pi . com . br

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Francisco Lázaro Duarte  
**Nome Parlamentar:** Lázaro **Partido:** S/P  
**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2000 **Fim:** 31/12/2004  
**Aniversário (dia/mês/ano):** 21/02/1951 **Sexo:** M  
**Telefones:** 086-363.11.54 **FAX:**  
**E-mail:**  
**Homepage:**  
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

B. Lopes-PI, 14/01/2003.  
Local e data

Francisco Lázaro Duarte  
Assinatura do Parlamentar

711470  
29/01/03  
J  
LEGI

INTERLEGIS

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal Buriú dos Lopes

**Endereço:** Avenida José Guallarta de Sousa nº 520

**Cidade:** Buriú dos Lopes **UF:** Pi **CEP:** 64230000

**Telefones:** 363-1212 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** camara @ cm buriú dos lopes - pi . com . br

**Homepage:** cm buriú dos lopes - pi . com . br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Manoel de Moraes Machado Neto

**Nome Parlamentar:** Nereador **Partido:** P. M. D.

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 27/11/1938 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** 363-1273 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

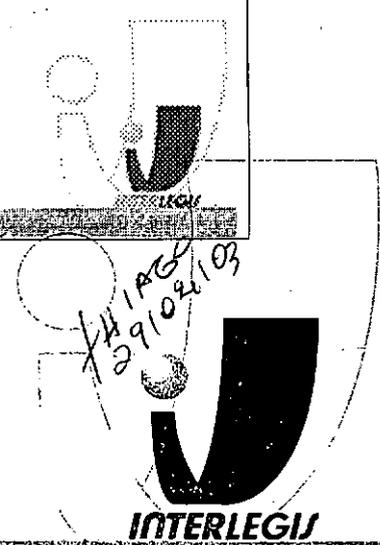
**Homepage:** \_\_\_\_\_

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriú dos 11/12/2002  
Local e data

[assinatura]  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311.2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal

**Endereço:** Av. Luiz Galberto de Souza, nº 300

**Cidade:** Buriti dos Lopes | **UF:** PI | **CEP:** 64.230.000

**Telefones:** 3631212 | **FAX:**

**E-mail:** camara @ cm buriti dos lopes - pi . com . br

**Homepage:** cm buriti dos lopes - pi . com . br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Francisco dos Santos Silva

**Nome Parlamentar:** Vereador | **Partido:** PSDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 03/06/001 | Fim: 31/12/004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 08/12/54 | **Sexo:** masculino

**Telefones:** 3631343 | **FAX:**

**E-mail:**

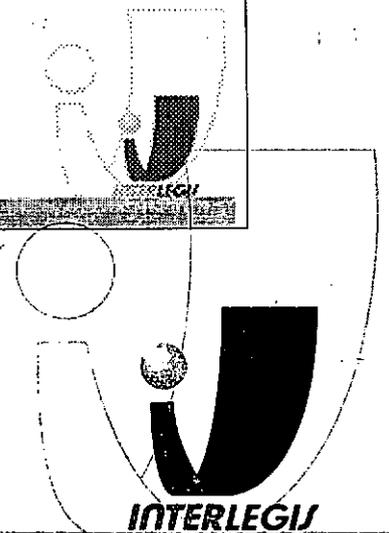
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriti, 11.12.002. *Francisco dos Santos Silva*  
 Local e data Assinatura do Parlamentar

Handwritten: XHAG 29/04/03



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - PI

Endereço: AV: LUIZ GUALBERTO DE SOUSA Nº 320

Cidade: BURITI DOS LOPES - PI UF: CEP: 64230

Telefones: 086 363 1212 FAX:

E-mail: camara @ cm buriti dos lopes - pi . com . br

Homepage: cm buriti dos lopes - pi . com , br

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LUCIA DE FÁTIMA DUARTE IBIAPINA

Nome Parlamentar: Lúcia Ibiapina Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 2000 Fim: 2004

Aniversário (dia/mês/ano): 19/8/1963 Sexo: F

Telefones: 086 363 1406 FAX:

E-mail:

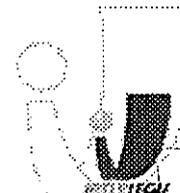
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BURITI DOS LOPES, 11/12/2002.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



11/12/02  
29/04/03

INTERLEGIS

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2/Anexo E do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70.165-900. Central de Atendimento: (61) 3111-2556.

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI LOPES

**Endereço:** AV. LUIZ GULBERTO, 320

**Cidade:** BURITI DOS LOPES **UF:** PI **CEP:** 64230

**Telefones:** 3631212 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** camara@cm.buriti.dos.lopes-pi.com.br

**Homepage:** cm.buriti.dos.lopes-pi.com.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** JARBAS FORTES DOS SANTOS

**Nome Parlamentar:** JARBAS **Partido:** PPS

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 2001 **Fim:** 2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 16.05.47 **Sexo:** M

**Telefones:** 3831297 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Homepage:** \_\_\_\_\_

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriti, 11/12/2002  
 Local e data

[assinatura]  
 Assinatura do Parlamentar

THIAGO  
29/04/03



**INTERLEGIS**

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

**Endereço:** AV. LUIZ GUALBERTO DE SOUSA, N° 320

**Cidade:** BURITI DOS LOPES  UF: PI CEP:

**Telefones:** 086-363 1212  FAX:

**E-mail:** camara @cm buriti dos lopes - pi . com . br

**Homepage:** cm buriti dos lopes - pi . com . br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** JUSCELINO DUARTE VAL

**Nome Parlamentar:** JUSCELINO VAL  **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 19/01/1965  **Sexo:** MASCULINO

**Telefones:** 086-363 1203  **FAX:** 086-363 1139

**E-mail:**

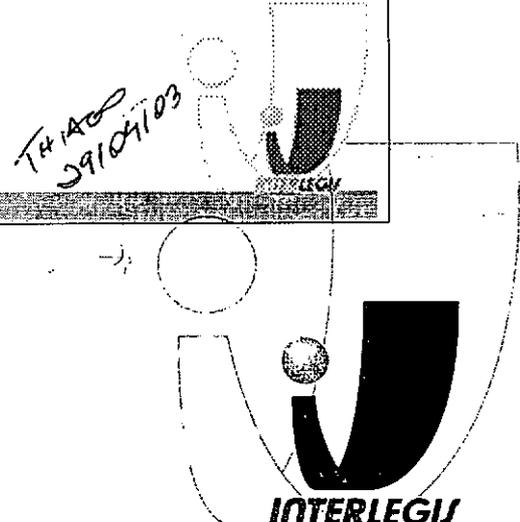
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriti dos Lopes-Pi, 11, 12, 2002  
Local e data

*Juscelino Duarte Val*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO P

**Endereço:** AV LUIS GUALBERTO DE SOUZA N: 320

**Cidade:** BURITI DO P LOPES | **UF:** PI | **CEP:** 64230000

**Telefones:** 363 1390 | **FAX:**

**E-mail:** camara@buriti.dos.lopes-pi.com.br

**Homepage:** cm.buriti.dos.lopes-pi.com.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Odemil Eduardo Nogueira Id

**Nome Parlamentar:** ODEMIL VAL | **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 2001 | **Fim:** 2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 07/09 | **Sexo:** MASCULINO

**Telefones:** 363 1390 | **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

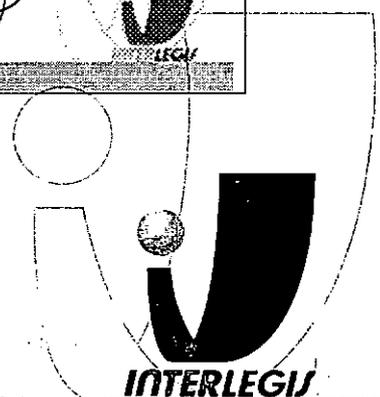
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

*Edeslopes*, 11/12/2002  
Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Parlamentar

TRABALHO  
29/01/03



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal

**Endereço:** Av. Luiz Galberto de Sousa

**Cidade:** Buriti dos Lopes **UF:** PI **CEP:** 64230000

**Telefones:** 086-363-1212 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** camara @ cm buriti dos lopes - pi . com . br

**Homepage:** cm buriti dos lopes - pi . com . br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Djalma Fco das Chagas Lima Percy

**Nome Parlamentar:** Vereador Pieca **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01-01-01 **Fim:** 31-12-04

**Aniversário (dia/mês/ano):** 02-04-60 **Sexo:** M

**Telefones:** 0xx86-363-1221 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

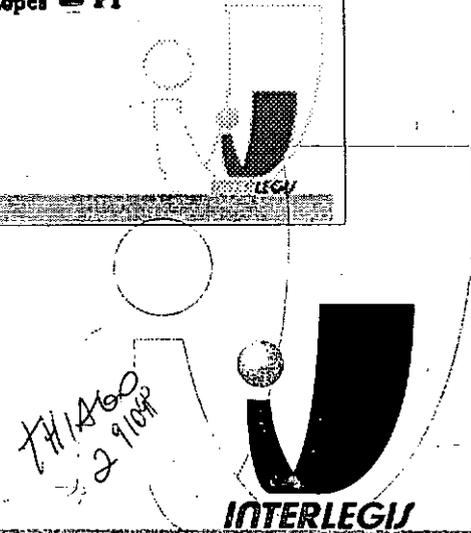
**Homepage:** \_\_\_\_\_

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Buriti dos Lopes, 07/01/2003.  
Local e data

[assinatura]  
Assinatura do Parlamentar  
**Djalma Fco. das Chagas Lima Percy**  
Presidente Câmara Municipal  
B. dos Lopes - PI



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL

**Endereço:** AV. LUIS GUALBERTO DE SOUSA, 320 - CENTRO

**Cidade:** BUAITI DOS LOPES **UF:** PI **CEP:** 64.230.000

**Telefones:** 86 - 363 - 1212 **FAX:**

**E-mail:** camara @cm buaiti dos lopes - pi . com . br

**Homepage:** cm buaiti dos lopes - pi . com . br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** MARIA TERESA DE SOUSA NUNES

**Nome Parlamentar:** TERESA **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01-01-2000 **Fim:** 2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 09-10-1951 **Sexo:** FEMININO

**Telefones:** 9482.8970 86-363-1104 **FAX:**

**E-mail:**

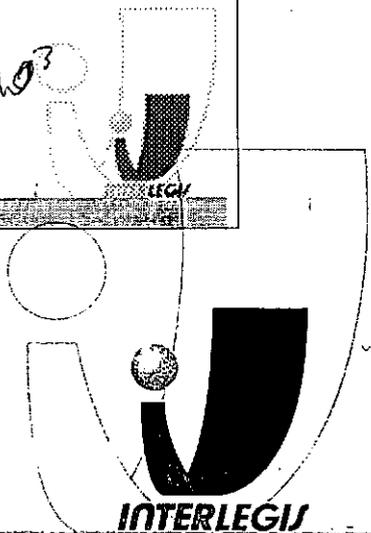
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BUAITI LOPES, 08/01/2003. Maria Teresa de Sousa Nunes  
Local e data Assinatura do Parlamentar

THIAGO  
29/04/03



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL

**Endereço:** AV. LUIS GUALBERTO DE SOUSA, 320 - CENTRO

**Cidade:** BURITI DOS LOPES **UF:** PI **CEP:** 64.230000

**Telefones:** 86 - 363-1212 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** camara @ cm buriti dos lopes - pi . com . br

**Homepage:** cm buriti dos lopes - pi . com . br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Olovo Machado de Aguiar

**Nome Parlamentar:** \_\_\_\_\_ **Partido:** PPB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 1993 **Fim:** 2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 23/12 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** 363 8010 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Homepage:** \_\_\_\_\_

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

B. Lopes, 08/07/2003  
Local e data

[assinatura]  
Assinatura do Parlamentar

THAGO  
29/04/03  
**J**  
LEGIS





Folha Nº	13
Processo Nº	1186/03-5
Rubrica	9

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI  
DOS LOPES NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PI-22025/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP. 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, com sede na Av. Luis Gualberto de Sousa, nº 320 - Centro, Buriti dos Lopes-PI, neste ato representada por seu Presidente, Vereador DJALMA FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA PERCY, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

*BOSONAR*

*[Handwritten signature]*





Folha N°	14
Processo N°	1186/03-5
Rubrica	J

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

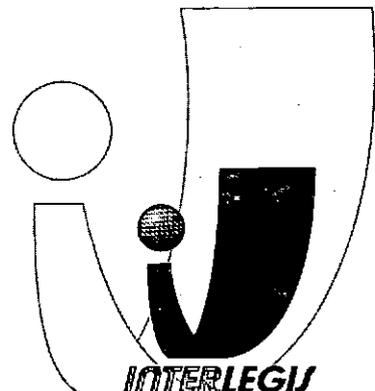
### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

*concluída*

*[Assinatura]*





Folha N°	15
Processo N°	1186/03-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

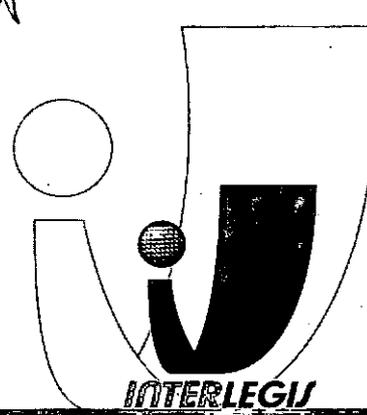
4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*





Folha Nº	16
Processo Nº	1186/03/5
Rubrica	9

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

*CELEBRADA*

*[Assinatura]*





Folha Nº	17
Processo Nº	1186/03-5
Rubrica	7

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;

II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 03 de setembro de 2003.

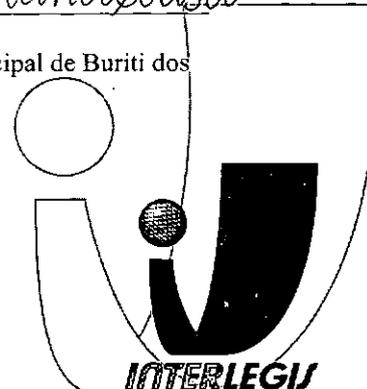
Petrônio Barbosa Lima Carvalho  
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Djalma Francisco das Chagas Lima Percy  
Presidente da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes

**Testemunhas:**

Carlos Magno Cavalari Sariford  
Assistente do Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes

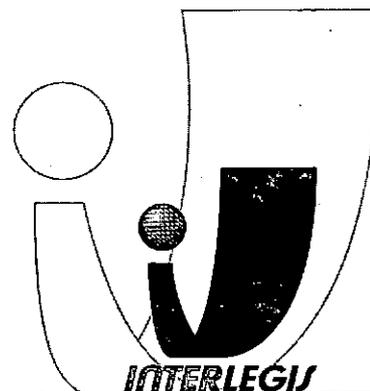




Folha Nº	18
Processo Nº	1186/03-5
Rubrica	Q

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





Folha Nº	19
Processo Nº	11861035
Rubrica	A

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Opra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

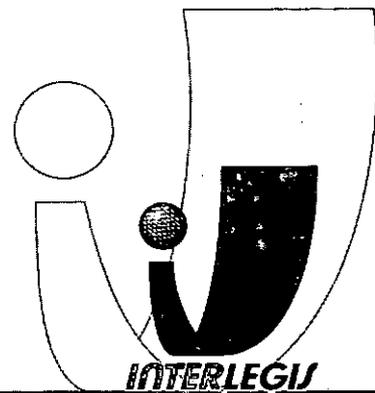
**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*INTERLEGIS*





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - PI**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Buriti dos Lopes:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
FRANCISCO DAS CHAGAS SIWA	VEREADOR	086 - 383 - 1343	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
MARIA TERESA DE SOUSA NUNES	VEREADOR	_____	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
EULÁLIA CASTELO BRANCO SOUSA	TELEFONISTA	086 - 363 - 1363	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATI VO	_____	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

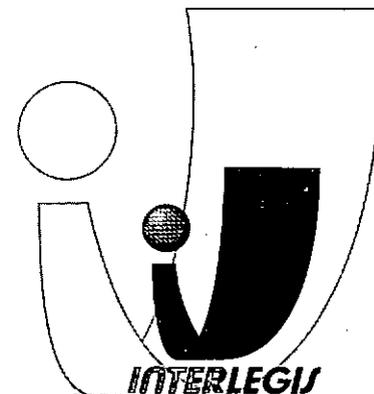
Dias da semana	Horários
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DE 7:00 ÀS 13:00 HS

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

*Djalma Francisco das Chagas Lima Percy*  
 Djalma Francisco das Chagas Lima Percy  
 Câmara Municipal de Buriti dos Lopes

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,  
 com a maior urgência possível para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*





PRODASEN

Folha Nº	22
Processo Nº	1186/03-5
Rubrica	802

INTERLEGIS

TB-ok  
9a lista

### TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

#### Câmara Municipal

Estado :

PIAUI

Município :

BURITI DOS LOPES

#### Responsável junto ao Programa Interlegis

DJALMA FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA PERCY

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

#### Assistência Técnica

Empresa :

JR INFORMATICA

Técnico :

ROBERTO

DDD/Telefone Comercial:

86 233 83 34

#### Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. T520

Num. de série: 62-09613 56-ok

Num. de tombamento:

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012DIH4 56-ok

Num. de tombamento: 013.715

Num. série Monitor: 25036847 56-ok

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2SD4406CE 56-ok

Num. de tombamento: 012.062

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

PRODASEN

Folha Nº	23
Processo Nº	1186/03-5
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

INTERLEGIS

### TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

### ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 18 / 03 / 2004

Ass. *[Handwritten Signature]*

Responsável pelo aceite na Câmara

Presidente

Folha Nº	54
Processo Nº	1336/03-5
Rubrica	



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
**Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER**

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes  
Av. Luis Gualberto de Sousa, nº 320  
Buriti dos Lopes - PI

Folha Nº	25
Processo Nº	4386/03-5
Rubrica	A



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl.   
Kim Bolduc

Representante Residente

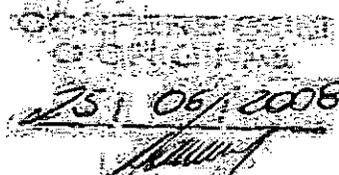
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
25/06/2008

Folha Nº 26  
Processo Nº 3386/035  
Rubrica J

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

N°

ATAIRE

E

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Buriti dos  
 Lopes

C

Av. Luis Gualberto de Sousa, nº 320  
 Buriti dos Lopes - PI

JF

PAÍS / PAYS

D

64230-000

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

A

EBIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

DATE DE LIVRAISON

08/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Julieta Maria Duarte

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

C.I. 117875

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'AGENT

José Carlos Carvalho  
 Matr.: 6.526.910-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

RC 3 6 3 8 6 3 3 8 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

3 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO

RETOUR

